



Cita da assembleia extraordinario de fundação e constituição do movimento de mulheres Trabalhadoras no Luto M. M. T. L. Realizada no dia vinte de Agosto de dois mil e cinco (2005), em Tabocas do Brejo Velho as (10:00 hs) dez horas no salão do Centro Comunitário Padre Luiz, reuniram-se as mulheres trabalhadoras, para fundarem e constituírem o movimento das mulheres trabalhadoras rurais e urbanas dos municípios de Tabocas do Brejo Velho e Brejolandia. Foi lido e discutido o estatuto esse aprovado pela maioria das mulheres presentes, com esta denominação, fica criada uma sociedade civil com personalidade jurídica sem fins lucrativos, a partir daí, sendo que terá como objetivos: Promover articulações de mulheres trabalhadoras rurais e urbanas dos municípios de Tabocas do Brejo Velho e Brejolandia, visando sua organização política, social, econômica e cultural, a partir de sua comunidade, favorecer o intercâmbio entre diferentes experiências sociais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais que se realiza nos aspectos da organização política sindical, educacional, econômica, cultural, saúde e de gênero; realizar encontros, cursos e seminários de formação, tendo como prioridade a metodologia do trabalho com mulheres, abordando questões específicas de gêneros e classes. Propor realizações e encontros

interesses da mulher trabalhadora rural e urbano; realizar pesquisa sobre a situação da mulher rural e urbana, elaborar material didático e pedagógico, fazer registro histórico da mulher rural e urbana, incentivar e valorizar suas produções artesanais e publicar suas criações políticas e culturais. Constituído de uma diretoria assim formada coordenadora e suplente, secretaria e suplente, tesoureira e suplente e conselho fiscal composto por três mulheres e suplentes. A assembleia aprovou seu estatuto nestes termos da denominação, sede e objetivos. O movimento de Mulheres Trabalhadora na Luta é uma sociedade, sem fins lucrativos, não confessionais e sem vínculos partidários, com sede na cidade de Taboas do Bruço Velho e Foro sua Paurada - Bahia, constituído por prazo indeterminado. O movimento tem por objetivos e finalidades: Promover a articulação de mulheres trabalhadora rurais e urbanas dos municípios de Taboas do Bruço Velho e Bruçolândia, visando sua organização política, social, econômica, cultural a partir de sua comunidade, o movimento é constituído por número limitado de sócias trabalhadoras rurais e urbanas, sem distinção de cor, credo religioso ou político que a partir da filiação a entidade, as sócias participam ativamente de suas atividades,

realizando tarefas para a efetivação dos objetivos expressos neste estatuto, o corpo de associadas é composto de três categorias: sócias fundadoras, aquelas que assinaram a lista de presença no dia da fundação, sócias efetivas, aquelas admitidas conforme o estatuto, sócias colaboradoras, aquelas referendadas pela assembleia geral, que contribuam voluntariamente para o crescimento da entidade, para caracterizar como sociedade movimento será necessário participar da organização do movimento de mulheres rurais e urbanas, na comunidade assumir responsabilidades e compromissos inerentes às atividades da entidade com base nos seus objetivos. A diretoria será composta de três membros, com igual número de suplentes, preferencialmente dos municípios diferentes ditos em assembleia geral, com mandato de dois (02) anos. O movimento de mulheres trabalhadora na luta, não remunerará os membros de sua diretoria, não distribuirá lucros, vantagens ou suas dirigentes, associadas trabalhadoras ou mantenedoras sob nenhuma forma, a (inst) de extinção da entidade será decidida em Assembleia Geral Extraordinária convocada por carta, dirigida nominalmente a todas as sócias entregue na sede do movimento que deverá constar expressamente a ordem do dia, data e local de sua realização as decisões dessa Assembleia serão tomadas por maioria mais uma das sócias

em pleno gozo de seus direitos. Em seguida  
foi apresentada a lista de Presença  
que compareceram quarenta e oito mulheres  
neste momento apresentou a chapa assim  
constituída: Alici Araújo de Souza  
brasileira, casada, lavradora RG 12779616  
SP CPF 56904452587 Coordenadora, Ana Lina  
de Araújo, brasileira, casada, aposentada  
RG. 3703204 BA CPF 354 732 155 72 suplente, Jardi-  
lino dos Santos Pereira, brasileira, viúva  
RG. 951154 DF CPF 915 336 19549 Tesoureira, Maria  
Aparecida Alves Almeida, brasileira, solte-  
ira, lavradora RG. 1389863638 BA CPF 041120885  
31 suplente, Guimar de Souza Santana,  
brasileira, divorciada, Professora RG 0490-  
353479. BA CPF 554 545 795 68 Secretária,  
Eugênia Almeida Rodrigues da Silva,  
brasileira, casada, lavradora RG 1165  
949261 BA CPF 03651516539 suplente Conselho  
digo efetivado do Conselho Fiscal Maria  
de Jesus Santana brasileira, casada  
lavradora RG 06691650000 CPF 29105765587  
Benedito Sales Viuro, brasileiro, casado  
lavradora residente em Barragem  
das Quais e Maria do Carmo sil-  
va brasileira, lavradora RG 0732589460  
Ba CPF 869 281 635 34 e Elzita de Souza Silva  
digo suplentes do Conselho Fiscal  
Elzita de Souza Silva, brasileira, casa-  
da, lavradora residente Baixão  
da memona, Lucilene Pereira da  
Silva, brasileira, casada, lavradora  
residente e Caraiabas RG 1176267590

03 des. AAS

CPF 738 399 65500 e maria Neuzo Bea Ventura, brasileira, casada, lavadeira residente em Vereda. Em seguida foi lida a Preliminar ato que achada conforme foi assinada pela a digo por mim e demais herdeiros. Talcoas do Bryo velho selho 20 de agosto de dois mil e cinco. Guiomar de Souza santana Alice Araujo de Souza, Ana Lima de Araujo, Elzita de Souza Silva, Jardilina dos Santos Pereira, Maria de Jesus Santana Santos, Lucilene Pereira da Silva, Maria Aparecida Alves de Almeida,

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS  
Comarca de S. Dourada - Bahia

Aprova hoje às 10 hs Prot. A  
Reg. sub. n.º 140 n.º 1439 Reg. da. no  
Livro A-3º Pa. 27/30 201  
de ordem:  
Serra Dourada 08 de fevereiro de 2007

*Rita de Cassia Fagundes Castelo Miranda*

Rita de Cassia Fagundes Castelo Miranda  
Cadastro: 224 651-1  
Oficiária de Registros Públicos  
Comarca de Serra Dourada - Bahia

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS  
COMARCA DE SERRA DOURADA  
Rua Getulio Vargas, S/N Centro Cep. 47.740.000  
Fone: (77) 3686-2222 - Serra Dourada - Bahia